



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

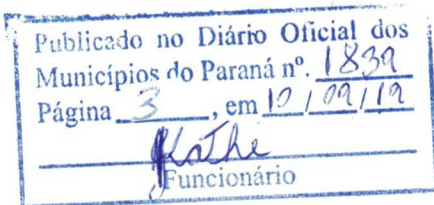
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## ALTERADA

PORTARIA 2049/19

### PORTARIA N.º 2029/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.




**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **1416**, portadora do CPF 914.251.589-00, Lotada na Secretaria de Educação e exercendo o cargo de Professora 20h **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **11/02/2011 a 10/02/2016 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **20/09/2019 a 18/12/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Setembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal